



**RESOLUÇÃO Nº 169/2011**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683 – VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO - CNPJ 60.701.521/0055-90.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 133/2011, exarado no Processo nº 0006464-2/2010, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado na Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na cidade de João Pessoa – PB, mantida pela Fundação Bradesco – CNPJ 60.701.521/0055-90.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de julho de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO**  
**Presidente**

**ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA**  
**Relatora**